



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 710/2025

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato no Município de Araruna-PR, em razão de convênio com a SEAB – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o e-protocolo nº. 24.589.761-8 junto do Governo do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, os servidores/agentes públicos para exercer a função de Gestor e Fiscal de convênio, sob protocolo nº. 24.589.761-8:

I – Susi Meire Frabi Rebert – matrícula nº. 122112 –CPF: 004.826.169-62 – Gestora

II – Jean Carlos de Araujo – matrícula nº. 655 – CPF: 062.834.139-70 – Fiscal

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 03 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS,07/24/18
1681924 -

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 2025.11.28 10:59:40 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal
Araruna - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 738/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** ao servidor LUCIANO ANTONIO DA ROSA, admitido em 07/01/2010, matrícula sob nº. 71702, 20 (vinte) dias que serão convertidos em abono pecuniário de férias, período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS,07/24/18
81924 -

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Data: 2025.11.28 10:58:40 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : O2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ : 02.976.530/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão de cartão eletrônico, magnético, com chip para implantação do Programa “Cartão Educação”, destinado à concessão de um cartão “Auxílio Escolar” para aquisição de materiais escolares pelos alunos da rede municipal de ensino do Município de Araruna/PR.

Pregão: 70/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2025

VALOR TOTAL: 537.579,00 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 28 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 28 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 277/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : LM SERVICES LTDA
CNPJ : 55.626.025/0001-97

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em passeios turísticos, para realizar viagem com destino a Foz do Iguaçu, através do Programa PARANÁ MAIS VIAJEM, em conformidade com o Convênio nº 00464/2025 – SETU - Secretaria de Estado do Turismo.

Pregão: 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2025

VALOR TOTAL: 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 28 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 28 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 055/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: AALG BARROZO TRANSPORTES EIRELI

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

REPUBLICADO

ARARUNA-PR, 17 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 056/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: DOUGLAS DA COSTA FARIA EIRELI

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 4.125,00 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

REPUBLICADO

ARARUNA-PR, 17 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 057/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: L. C. RIBEIRO - TRANSPORTES

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

REPUBLICADO

ARARUNA-PR, 17 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 058/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: LEONILDO MOGGIO TRANSPORTES LTDA

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

REPUBLICADO

ARARUNA-PR, 17 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87360-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 161 355 1601

📧 atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 059/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: SEBASTIAO DONIZETTI DOS SANTOS TRANSPORTE

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

REPUBLICADO

ARARUNA-PR, 17 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/3

Exercício: 2025

Decreto nº 2533/2025 de 28/11/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.108.427,00 (um milhão cento e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.001.04.122.0002.2.130	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS		
45 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00	
47 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	6.145,00	
06.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.004.26.782.0006.2.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
156 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
161 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	
06.005.04.122.0028.2.028	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
189 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
191 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.003.18.541.0026.2.125	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
252 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	122.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.003.12.361.0019.2.055	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
310 - 3.1.90.11.00.00	004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
312 - 3.1.90.13.00.00	104 CONTRIBUICOES PATRONAIS	40.000,00	
317 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	5.282,00	
09.003.26.782.0019.1.054	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
762 - 4.4.90.52.00.00	1150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.073	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI		
409 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
415 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
11.002.10.301.0014.2.078	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
459 - 3.3.70.41.00.00	303 CONTRIBUICOES	220.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.001.08.244.0025.2.090	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/3

Exercício: 2025

541 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
		Total Suplementação:	1.108.427,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:			
Redução			
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.001.04.122.0002.2.010	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO GERAL		
37 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.804,40	
38 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	19.816,80	
04.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.002.04.122.0002.2.011	MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
65 - 3.1.90.01.00.00	000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00	
68 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001.04.122.0002.2.020	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS		
125 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00	
06.002.15.452.0007.1.023	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA		
138 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.040,00	
06.004.26.782.0006.2.024	CONSERVACAO DE VIAS URBANAS		
168 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.105,00	
08.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.002.20.606.0023.1.137	AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE		
235 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.361.0016.2.057	MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA		
476 - 4.4.90.52.00.00	1159 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
09.002.12.361.0016.2.047	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU		
282 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.951,72	
284 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	26.103,05	
09.002.12.361.0016.2.057	MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA		
307 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	5.282,00	
09.003.12.361.0019.2.055	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
311 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	50.000,00	
09.004.12.365.0017.2.050	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS		
350 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.984,91	
353 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.050,00	
354 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	21.743,56	
357 - 3.1.90.13.00.00	104 CONTRIBUICOES PATRONAIS	12.210,00	
11.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.005.10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 3/3

Exercício: 2025

489 - 3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUICOES PATRONAIS	220.000,00	
497 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.335,56	
501 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
		Total Redução:	1.108.427,00
Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 28/11/2025.			
		GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	
		Prefeito	

CAGED. Com esse desempenho, o acumulado de janeiro a outubro de 2025 chega a 1.800.650 novos vínculos com carteira assinada, um crescimento de 3,8%. O saldo do ano é positivo em todos os grandes grupamentos de atividades econômicas

BRASIL CRIA 85 MIL EMPREGOS FORMAIS EM OUTUBRO

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O mercado de trabalho brasileiro manteve trajetória positiva em outubro. Segundo dados do Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego, o país gerou 85.147 postos de trabalho no mês, resultado de 2.271.460 admissões e 2.186.313 desligamentos. Com esse desempenho, o acumulado de janeiro a outubro de 2025 chega a 1.800.650 novos vínculos com carteira assinada, um crescimento de 3,8%. O saldo do ano é positivo em todos os grandes grupamentos de atividades econômicas. Nos últimos 12 meses, de novembro de 2024 a outubro de 2025, o saldo chega a 1.351.832 postos de trabalho. Apesar de robusto, o número é inferior ao registrado entre



novembro de 2023 e outubro de 2024, quando foram criadas 1.796.543 vagas. Com o resultado, o estoque de empregos formais no país alcança 48.995.950 vínculos celetistas. Entre os cinco grandes setores da economia, dois registraram saldos positivos em outubro: Serviços, que abriu 82.436 postos (+0,3%), e Co-

mércio, com 25.592 empregos (+0,2%). No recorte por estados, 21 das 27 unidades federativas tiveram desempenho positivo. Os maiores saldos foram observados em São Paulo (+18.456), Distrito Federal (+15.467) e Pernambuco (+10.596). Em termos proporcionais, destacaram-se Distrito Federal (+1,5%), Alagoas

(+1%) e Amapá (+0,7%). Do total de vagas criadas no mês, 67,7% são consideradas típicas e 32,3% não típicas, estas últimas impulsionadas principalmente por contratos intermitentes (15.056) e jornadas de até 30 horas semanais (10.693).

MULHERES E JOVENS PUXAM O SALDO

As mulheres responderam pela maior parte do saldo de outubro: foram 65.913 novos vínculos femininos, ante 19.234 masculinos. A participação feminina foi especialmente expressiva no setor de Serviços, com 52.003 contratações — mais que o dobro das registradas entre homens (30.433). A inserção de jovens também marcou o período. Trabalhadores de 18 a 24 anos responderam por 80.365 contratações, enquanto adolescentes de até 17 anos somaram 23.586 — juntos, representando 122% do

saldo total devido ao resultado negativo em outras faixas etárias. As contratações se concentraram em Serviços (54.528), Comércio (32.203) e Indústria de Transformação (10.051).

ACUMULADO DO ANO

No acumulado de 2025, todos os setores apresentaram saldos positivos. O destaque é o setor de Serviços, com 961.016 vagas criadas (+4,2%). A Indústria soma 305.641 novos postos (+3,4%), impulsionada pela fabricação de produtos alimentícios, que gerou 75.252 empregos no período.

O Comércio registra saldo de 218.098

vagas (+2,0%), seguido pela Construção, com 214.717 postos (+7,5%). A Agropecuária também mantém desempenho sólido, com 101.188 vagas geradas (+5,6%), destacando-se atividades como cultivo de laranja (14.619), preparação de terreno e colheita (11.249) e criação de bovinos para corte (4.408). Entre os estados, os melhores resultados no ano foram registrados em São Paulo (+502.683; +3,5%), Minas Gerais (+159.601; +3,2%) e Paraná (+129.361; +4,0%).

SALÁRIO DE ADMISSÃO

O salário médio real de admissão em outubro foi de R\$ 2.304,31, um aumento de R\$ 17,28 (+0,8%) em relação a setembro. Na comparação com outubro de 2024, o ganho real foi de R\$ 54,45 (+2,4%). Entre os trabalhadores típicos, o salário médio foi de R\$ 2.348,20, 1,9% acima da média geral. Já entre os não típicos, o valor ficou em R\$ 1.974,07, cerca de 14,3% abaixo. (Reportagem: Redação e agências; Foto: Ilustrativa/EBC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2025

Pág. 1/2

Decreto nº 2534/2025 de 28/11/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.450.329,86 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.005.17.451.0009.1.026.	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	
761 - 4.4.90.51.00.00	1836 - OBRAS E INSTALACOES	5.533.541,85
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.002.12.361.0016.2.047.	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU	
759 - 3.1.90.11.00.00	104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
760 - 3.1.90.13.00.00	104 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	80.000,00
758 - 3.3.90.30.00.00	130 - MATERIAL DE CONSUMO	788,01
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
316 - 3.3.90.30.00.00	104 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.003.26.782.0019.1.054.	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
762 - 4.4.90.52.00.00	1150 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	376.000,00
09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS	
361 - 3.3.90.39.00.00	104 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.083.	MANUTENCAO DO JOFA - INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
439 - 4.4.90.52.00.00	331 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Suplementação:		6.450.329,86

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Recetta: 1.7.23.50.01.05.00000000 FMS FAF ESTADUAL CUSTEIO Fonte:330 no valor de 788,01 (setecentos e oitenta e oito reais e um centavo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2025

Pág. 2/2

Recetta:1.1.1.4.51.11.00.00000000 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL Fonte:000 no valor de 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

Recetta:2.4.2.2.99.01.25.000000000 ASFALTO NOVO VIDA NOVA SECID VILAS RURAIS F 1836 Fonte:1836 no valor de 5.533.541,85 (cinco milhões quinhentos e trinta e três mil

Recetta:1.1.1.4.51.11.00.000000000 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL Fonte:303 no valor de 78.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

Recetta:1.7.1.5.52.01.00.000000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL Fonte:1150 no valor de 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)

Total da Recetta: 6.450.329,86

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, Lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 Lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 Lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 28/11/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

BORRACHARIA

CENTRAL

•Compra e Venda de Pneus

•Recapados e Usados - Vulcanização

•Montagem Automática

•Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão







